

## [CUMPRIMENTOS DE INDIVIDUALIDADES]

Minhas senhoras e meus senhores,

Assinalam-se, em 12 de dezembro próximo, os 40 anos das primeiras eleições autárquicas portuguesas, as eleições fundadoras do Poder Local Democrático. Tive a honra de nelas participar e o privilégio de integrar o conjunto de autarcas que protagonizou a fase mais desafiante do Municipalismo português.

Quero por isso aproveitar, para prestar a minha mais profunda e sentida homenagem a todas e a todos os autarcas que ao longo destes 40 anos foram os protagonistas do poder mais próximo das populações – Presidentes de Câmara, Presidentes e membros das Assembleias Municipais, vereadores, Presidentes de Junta de Freguesia e membros das Assembleias de Freguesia. Ao longo destas quatro décadas, esses milhares de mulheres e de homens foram os primeiros rostos a quem os munícipes e os fregueses recorreram. Foram quem assumiu as causas das suas cidades, vilas, aldeias e lugares.

**E ao longo destes 40 anos foram essas mulheres e esses homens que construíram um Poder Local mais forte, mais robusto e que tem sido o único – o único – garante de coesão económica, social e territorial do País. Essas mulheres e esses homens somos todos nós, são os Autarcas e a sociedade civil, as coletividades e as associações, as instituições cujo vigor depende da vontade individual e coletiva.**

**A ação do Poder Local Democrático foi determinante para a qualificação do território, um contributo efetivo e determinante para o aumento da qualidade de vida das populações, em aspetos tão básicos como a salubridade e a saúde pública.**

[PAUSA]

Ao longo dos últimos 40 anos o Poder Local Democrático sofreu enormes alterações, em resposta aos desafios do momento, quer circunstanciais quer de natureza mais estrutural. Evoluiu. **Cresceu no seu peso político. Amadureceu a sua intervenção.** Aumentou a complexidade da gestão. Mas, na realidade, a sua arquitetura formal manteve-se. E é também sobre esse facto que hoje nos interrogamos.

A vida política, a forma e o conteúdo das intervenções, mudou também. Hoje vive-se um tempo que se pode dizer de financeirização da atuação política. Os Municípios e as Freguesias debatem-se com um conjunto de desafios de

natureza mais financeira que orçamental que são limitadores da sua ação, circunscritores da atuação política. Essa realidade pesa não só sob o Poder Local, mas pesa mais neste porque os seus recursos são mais limitados, menos elásticos. **E esse contexto tem perigado, novamente, a prestação efetiva do serviço público – muitas vezes dos serviços público essencial.**

**institui-se no espaço mediático, e foi rapidamente absorvido pela opinião pública, um discurso que etiqueta como má toda e qualquer despesa pública. Nos últimos quatro anos esse discurso fez o caminho que todos conhecemos e as consequências desse nefasto argumentário, sentimo-las no nosso quotidiano. Não há democracia sem despesa pública nem territórios sem investimento público, não há Países sem Estado, nem Nação sem soberania.**

**Fazer tábua rasa da despesa pública serve apenas e só um populismo que põe em risco a democracia e as suas instituições.**

**Fazer tábua rasa da despesa pública é um contributo para o crescimento das assimetrias territoriais, económicas e sociais.**

Se alguém tem lutado contra este contexto que teimam em montar na cena política, esse alguém, têm sido os Autarcas e o Poder Local. E têm-no feito com provas dadas: o subsector da Administração Local tem superavit há vários anos, ou

seja, não só não tem déficit como tem um resultado positivo. **E isso contraria, sem contra argumento, o discurso populista contra os Municípios e contra o Poder Local.**

[PAUSA]

O Poder Local, nestes 40 anos, demonstrou que faz e faz bem. Que geralmente faz melhor e com menos recursos que a Administração Central. E isso acontece porque é um poder de proximidade, exercido em diálogo com as pessoas concretas, com as instituições do território, com as organizações da sociedade civil.

**O Poder Local Democrático ganha consistência numa rede de sinergias que só é possível no quotidiano do terreno e que não se compadece com um quotidiano de passos silenciados nas alcatifas, dos gabinetes bem decorados e edifícios invejáveis no coração da capital.**

Olhando para a Constituição que hoje comemoramos, constatamos que o legislador, em 1976, previu isso mesmo e por isso inscreveu no artigo 236 que são Autarquias Locais as Freguesias, os Município e as Regiões Administrativas. O nosso modelo de Poder Local encontra-se, por isso, inacabado. E, note-se, o legislador deixou em aberto o modelo em concreto, justamente porque já à época eram notórias as transformações do mundo e seria desejável que a solução intermédia entre as Freguesias e os Municípios e o Governo fosse consensualizado com base na experiência que se iniciava em 1976. Acontece que até hoje, por razões que se

podem dizer serem absurdas, adiámos a solução regional. E o País – e o Alentejo em particular – têm pago por isso.

**Mantivemos, por isso, ao longo destes 40 anos de democracia o Estado mais centralista da Europa.** Um Estado que foi tão conservador na sua arquitetura que manteve até há bem poucos anos a figura do magistrado administrativo – os governadores civis – sendo que até a democratização do País deixou praticamente intocado o seu papel. E hoje subsistem as Assembleias Distritais, órgãos desprovidos de competências funcionais mas que persistem por imperativo legal, uma vez que a Constituição da República diz claramente, no número 1 do artigo 291 que os distritos se mantêm até à instituição em concreto das regiões administrativas.

**Esse conservadorismo traduz hoje um impasse assinalável: basta olhar para as dessintonias da arquitetura e da organização do Estado para vermos que nos encontramos num perigoso impasse.** Mantemos uma divisão administrativa formal baseada nos distritos, perfeitamente irrelevante mas que **ainda é a expressão política e eleitoral.** E isto acontece quando a esmagadora maioria da organização do Estado e da funcionalidade territorial se encontra já ancorada numa divisão administrativa, que é mais informal que formal, baseada nas unidades de nomenclatura estatística, bastante próximas daquilo que se preconizava para as então região plano chumbadas no referendo de 1998.

**Esta dessintonia prejudica não apenas a eficiência do Estado, gerando também despesa supérflua e injustificada, mas sobretudo prejudica as populações.** No contexto da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral temos bons exemplos desse facto e temo-nos batido, continua e reiteradamente, umas vezes com sucesso outras com enorme frustração, contra aquilo que nos é imposto pelas decisões cegas e (mesmo) ignorantes tomadas na clausura dos gabinetes centrais. **Não é razoável, por exemplo, que neste contexto imponham aos utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes no Alentejo Litoral que o seu Hospital de referência depois do Litoral Alentejano seja o Hospital de Évora – para onde nem temos estradas nem transportes. Impondo aos doentes horas de viagem e a impossibilidade de serem visitados pelos seus familiares. E o que fundamenta uma decisão desta natureza? O desconhecimento e a surdez. E, acima de tudo, questões de natureza administrativa e burocrática – centradas na máquina do Estado e vulgarmente desligadas da vida concreta das pessoas.**

Chegámos ao cúmulo da última orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil, na impossibilidade de solucionar de vez as dessintonias territoriais da sua organização, instituir Agrupamentos Distritais de Operações de Socorro – que agregam vários Comandos Distritais mas sem que essa agregação coincida sequer com as NUTS do território, com a organização municipal ou em coerência com a divisão

administrativa mais recorrente no Estado. É outro mapa em cima dos mapas já existentes.

Além de cada Ministério se organizar isoladamente, em perfeito processo de divórcio com o que se passa no território em concreto, as restantes estruturas do Estado multiplicam também as suas formas de organização. Os institutos públicos, as agências, as direções regionais. Cada qual tem a sua lógica. Esta abordagem setorial é fatal para as abordagens territoriais. E é fatal para as próprias políticas públicas.

Quem lida com estas dessintonias todos os dias é o Poder Local. Ou porque acode às populações ou porque se vê na dependência, na prossecução das suas competências, de um Estado que não funciona em rede – que é uma verdadeira teia, um novelo de pontas soltas, repleto de descontinuidades.

[PAUSA]

**Tem-se descentralizado muito pouco. O Estado vem-se desconcentrando, altera-se a sua cartografia de desconcentração com enorme facilidade, mas descentralizar significa transferir poder e orçamento e isso não tem acontecido.** Mesmo quando se verificam tentativas de descentralização, nomeadamente para os Municípios, geralmente estamos perante processos de desresponsabilização do Estado Central face à suas obrigações e competências.

Os Municípios não podem ser, portanto, instrumentos de execução da política pública dos Governos. E não podem aceitar sê-lo. E essa é também uma discussão que temos mantido na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, colaborado com regularidade com a Associação Nacional de Municípios e emitindo, dentro das nossas possibilidades, os pareceres que nos são solicitados por diversas entidades.

**Procurar nas atuais Comunidades Intermunicipais a racionalidade territorial que não existe hoje senão na Constituição alimenta um equívoco que tem adiado a instituição das regiões administrativas. As atuais CIM não podem ser entendidas senão como instrumentos de cooperação horizontal, associações voluntárias e de resposta às necessidades concretas dos Municípios.** O que hoje precisamos é diferente, é mais ambicioso, e não colide em nada com o associativismo municipal nem com o papel dos Municípios no desenvolvimento dos territórios.

[PAUSA]

Caras e caros congressistas,

O que o País hoje precisa é de responder às necessidades dos territórios. Robustecer o seu papel e para isso precisamos de ter uma visão integrada e de futuro para os territórios, que viabilize o princípio da coesão e maximizando o papel de cada uma das regiões, assumindo as suas características e a sua cultura interna. **Não podemos admitir um País a duas ou três velocidades, nem a construção de cenários com portugueses de primeira, de segunda ou de terceira.**



**Precisamos de uma Administração Central que se aproprie das realidades regionais, decidindo com conhecimento, ouvindo e partilhando.**

**Precisamos de um Poder Local mais forte, mais centrado nas suas competências e na prossecução daquilo que lhe é originário e genético. Colaborativo e propositivo. Um Poder Local que exerça o poder da proximidade com mais propriedade.**

**Precisamos de por em prática o que se encontra inscrito na Carta Europeia da Governação a Vários Níveis, subscrita por muito Municípios Portugueses e por muitas Comunidades Intermunicipais, incluindo a CIMAL. Mas para haver governação multinível é preciso que o Estado não se organize apenas em dois níveis e que abandone genuinamente a sua tendência e a sua tradição centralista.**

**Portugal precisa que se institucionalize a dialética que se estabelece e mantém hoje, ainda que muitas vezes informalmente, entre a Administração Central e a Administração Local, arrumando na política o que é da política e na área técnica o que é técnico. Esta dialética existe, mas confunde facilmente o plano político e o plano técnico, numa fuga deliberada à responsabilização, procurando diminuir muitas vezes o que é político, mascarando-se através de um posicionamento tecnocrático que é inaceitável.**

**Portugal precisa que o Poder Local continua a encontrar soluções criativas e coerentes para as realidades locais, como tem feito e na maioria dos casos tem feito bem. Mas para isso são precisos instrumentos, claros e democráticos, que deixem nos Municípios o que é da sua competência e atribuam relevância e dimensão àquilo que ultrapassa os seus limites.**

No Alentejo Litoral temo-nos mantido abertos à discussão sincera e construtiva. E assim nos manteremos. Disponíveis para discutir propostas, para propor, para testar, para ajustar. Numa dialética que se tem revelado eficaz mas inconsequente.

Mas não é aos Municípios que compete a apresentação de um modelo. Tão pouco aos autarcas.

**A Assembleia da República é a sede por excelência para a discussão que urge, para a dinamização de um movimento amplo e abrangente, plural, aberto e despreconceituado sobre a instituição de regiões administrativas.**

**Cabe, por isso, aos Partidos Políticos, e através deles ao Parlamento, desencadear a força motriz da discussão. É do lugar da política esta reflexão. E a política, em Democracia, faz-se pelos Partidos nas instituições, na sociedade civil, mobilizando os cidadãos e os territórios.**

A consensualização de um modelo pode não ser fácil. E é por isso que quanto mais plural for essa discussão melhores

serão os seus resultados. **Sempre com uma certeza presente: urge resolver este impasse. Está em causa a coesão nacional e a operacionalidade de instrumentos de política pública essenciais para a vida de mais de dez milhões de portugueses.**

**Esta é também uma oportunidade para reafirmar a importância da Política, para valorizar as instituições e reforçar a Democracia.**